



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº73/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o projeto de Lei nº73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de até R\$-382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), com a finalidade de adquirir um terreno ao lado da Escola Municipal Mateus Leme, para atender a demanda da escola, objetivando alcançar uma melhor qualidade no ensino e formação ofertada.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

A matéria atende aos princípios legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva de Sousa
Márcia Regina da Silva de Sousa
PRESIDENTE

José Airton DECO de Araújo
José Airton DECO de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº73/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) como especifica.

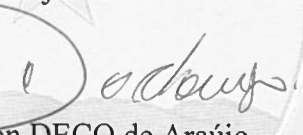
TEOR DO PARECER

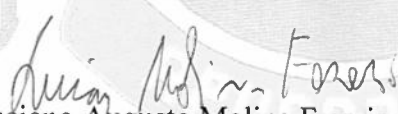
A apreciação da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o projeto de Lei nº73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de até R\$-382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), com a finalidade de adquirir um terreno ao lado da Escola Municipal Mateus Leme, para atender a demanda da escola, objetivando alcançar uma melhor qualidade no ensino e formação ofertada.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

Quanto a necessidade do projeto é mais que justo, e para atendimento as mudanças orçamentárias, estão de acordo com o que determina a legislação orçamentária. Recomendamos a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.


José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto de Godoi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº73/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, o projeto de Lei nº73/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de até R\$-382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), com a finalidade de adquirir um terreno ao lado da Escola Municipal Mateus Leme, para atender a demanda da escola, objetivando alcanças uma melhor qualidade no ensino e formação ofertada.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

É necessário tal ampliação daquela unidade educacional, devido a demanda que lá existe, e como o Poder Público Municipal é o responsável pela Educação no Município, é a forma correta de atender esta exigência. Somos de parecer favorável ao projeto.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Márcia Regina S. de Souza
RELATORA